

DTB-7949	Y5 118469-02	07/12/2017	LEI 13241/01	ANDERSON BENITO DA SILVA	R\$ 8.991,85
DTD-6998	Y5 119008-02	05/12/2017	LEI 10308/87	FERNANDO CESAR SOUZA MONEDERO	R\$ 304,92
DTD-6998	Y5 115823-42	05/12/2017	LEI 10308/87	FERNANDO CESAR SOUZA MONEDERO	R\$ 76,23
EZT-6964	Y5 118463-42	01/12/2017	LEI 13241/01	BENEDITO FRANCA FILHO	R\$ 8.991,85
EZT-6964	Y5 116848-62	08/12/2017	LEI 13241/01	BENEDITO FRANCA FILHO	R\$ 8.991,85
GVE-9230	Y5 118651-52	24/11/2017	LEI 16311/15	PRIMEIRA CLASSE TRANSPORTADORA TURISTICA	R\$ 3.662,35
CPG-8845	Y5 118932-02	24/11/2017	LEI 16311/15	PRIMEIRA CLASSE TRANSPORTADORA TURISTICA	R\$ 3.662,35
ELW-0574	Y5 118840-72	04/12/2017	LEI 10154/06	CAROLINA DE OLIVEIRA LIBORIO	R\$ 762,30
ELW-0574	Y5 118349-02	04/12/2017	LEI 10154/06	CAROLINA DE OLIVEIRA LIBORIO	R\$ 762,30
DBM-5886	Y5 117908-02	02/12/2017	LEI 13241/01	ALESSANDRO RODRIGUES BEZERRA	R\$ 8.991,85
DIF-8192	Y5 118267-62	08/12/2017	LEI 13241/01	JOSE APARECIDO DO ESPIRITO SANTO	R\$ 8.991,85
FWT-6084	Y5 116958-62	09/12/2017	LEI 16311/15	BREDA TRANSPORTES E SERVIÇO S/A	R\$ 360,00
ANC-0134	Y5 119178-42	04/12/2017	LEI 13241/01	MOISES DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 8.991,85
DTC-9005	Y5 118065-22	05/12/2017	LEI 10154/06	IGOR NOVAES DE OLIVEIRA	R\$ 762,30
DTC-9005	Y5 118064-12	05/12/2017	LEI 10154/06	IGOR NOVAES DE OLIVEIRA	R\$ 762,30
FMN-1964	Y5 118233-52	20/11/2017	LEI 10308/87	JONAS VARDERLEI SANTOS	R\$ 76,23
FMN-1964	Y5 118234-62	20/11/2017	LEI 16344/16	JONAS VARDERLEI SANTOS	R\$ 4.500,00
FCB-3182	Y5 117985-02	23/11/2017	LEI 10308/87	DANIEL RUFINO MOURA	R\$ 76,23
FCB-3182	Y5 117984-92	23/11/2017	LEI 10308/87	DANIEL RUFINO MOURA	R\$ 304,92
FDL-8010	Y5 118809-92	09/12/2017	LEI 16311/15	TRANS NETTI - TRANSPORT E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 360,00
CSK-1520	Y5 118263-22	08/12/2017	LEI 13241/01	ALESSANDRO RODRIGUES BEZERRA	R\$ 8.991,85
KNT-5566	Y5 118264-32	08/12/2017	LEI 13241/01	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	R\$ 8.991,85

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE 11/DEPAVE/DPAA/2018 PA nº 2015-0.265.377-6, Crefipar Participações e Empreendimentos LTDA, Rua Borges de Figueiredo, nº 828/806, Mooca - SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, manifestação em atendimento ao relatório de vistoria e providenciando acesso ao local para agendamento de vistoria. Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 012/ DEPAVE/ DPAA/ 2018 PA 2017-0.184.776-7, IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR. Construção de templo religioso nR2, Rua Agenor Alves Meira, nº 751 – Jardim dos Francos - SP, O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, atendimento à Portaria 130/13 para a continuidade do pedido de manejo arbóreo, sob pena de indeferimento do pedido. 01 via da Planta de Situação Atual, 02 vias Planta Situação Pretendida e 04 vias Planta PCA assinadas por engenheiro agrônomo, engenheiro florestal ou biólogo com a devida ART apresentada. Dúvidas entrar em contato com o Eng°. Florestal Thais através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 13/DEPAVE/DPAA/2017 PA nº 2017-0.140.234-0, Bolsa de Shopping Center do Estado de São Paulo. Construção de Conjunto Multifamiliar Vertical de Interesse Social, Rua Chubei Takagashi, lotes 250/251, Guaianazes – SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, anuência da Cetesb referente à intervenção no fragmento florestal. Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

À vista das informações constantes no **PA nº 2016-0.233.469-9**, e em especial as manifestações de fls. 235, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 03/17, publicada no Diário Oficial em 18/01/17, o empenho a favor da **Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB - CNPJ nº 43.776.491/0001-70**, para pagamento de acordo de parcelamento de multa REF. AIIP nº 29001916 conforme Instrumento de Confissão de Dívida e Outras Avenças às fls 129 a 132, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 25.705,20 (vinte e cinco mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos)**, e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2018, que deverá onerar a dotação 91.10.16.122.3024.2611.3.3.90.39.00.08.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2018.

À vista das informações constantes no **PA nº 2018-0.000.260-9**, e em especial as manifestações de fls. 2, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor da Companhia Metropolitana de Habitação - COHAB-SP - CNPJ nº 60.850.575/0001-25, para pagamento das férias dos empregados da COHAB-SP, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais)**, e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem ocorrer no exercício de 2018, que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2100.3.1.90.11.00.00.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2018.

À vista das informações constantes no **PA nº 2015-0.095.386-1**, e em especial as manifestações de fls. 257, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 03/17, publicada no Diário Oficial em 18/01/17, o empenho a favor da **Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Finanças - CNPJ nº 46.392.130/0007-03**, para recolhimento ISS sobre serviços técnicos especializados para operacionalização do sistema de informações para a Habitação Social da Cidade de São Paulo, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 47.866,65 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)** e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem ocorrer no exercício de 2018, que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2611.3.3.90.47.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2018.

À vista das informações constantes no **PA nº 2017-0.187.541-8** e em especial as manifestações de fls. 04, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 03/17, publicada no Diário Oficial em 18/01/17, o empenho a favor da **Associação dos Advogados de São Paulo - AASP - CNPJ/MF nº 62.500.855/0001-39**, para pagamento de inscrições de 23 (vinte e três) advogados junto a AASP, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem ocorrer no exercício de 2018, que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2611.33.90.39.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2018.

À vista das informações constantes no **PA nº 2018-0.000.131-9**, e em especial as manifestações de fls. 02, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 03/17, publicada no Diário Oficial em 18/01/17, o empenho a favor da **Telefônica Brasil S/A - CNPJ nº 02.558.157/0001-62**, para pagamento das despesas com telefonia, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2018, que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2100.3.3.90.39.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2018.

À vista das informações constantes no **PA nº 2018-0.000.132-7**, e em especial as manifestações de fls. 02, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 03/17, publicada no Diário Oficial em 18/01/17, o empenho a favor da **Claro S.A. - CNPJ nº 40.432.544/0001-47**, para pagamento das despesas com telefonia, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2018, que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2100.3.3.90.39.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2018.

À vista das informações constantes no **PA nº 2018-0.002.011-9**, e em especial as manifestações de fls. 2, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 03/17, publicada no Diário Oficial em 18/01/17, o empenho a favor da **Maria Eunice Barbosa - CPF nº 092.857.938-78**, para pagamento de ação de indenização - pensão alimentícia, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem ocorrer no exercício de 2018, que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2100.33.90.91.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2018.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODOM-SP S/A

CNPJ/MF Nº 43.076.702/0001-61

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017

DATA, LOCAL E HORA: Aos 24 de novembro de 2017, às 10h00m, nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo, nº. 1.500, no Condomínio Edifício "New York e Los Angeles", Torre "Los Angeles", 16º andar, Bairro Água Branca. MESA: MARCO ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente e PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER, Secretária. PRESENÇA: Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social tendo como procuradora a Dra. Lillian Fontelles Rios, RF 618.662.9. PUBLICAÇÕES: 1) EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a presente Assembleia publicada nos dias 15, 17 e 18 de novembro de 2017, nos jornais "Diário Oficial da Cidade de São Paulo", Diário Oficial do Estado de São Paulo (Empresarial) e "Diário de Notícias". "ORDEM DO DIA: 1) Eleição de Membro do Conselho de Administração e Membros Efetivo e Suplente do Conselho Fiscal, indicados como representantes dos empregados em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 10.731, de 06 de junho de 1989. 2) Outros assuntos de interesse da Empresa. DELIBERAÇÕES: 1) O Sr. Presidente deu conhecimento aos presentes sobre a realização, na PRODOM, das eleições para indicação do Conselheiro de Administração e dos Membros Efetivo e Suplente do Conselho Fiscal, pelos empregados da empresa, cujo resultado, em 1º turno, realizado em 01/11/2017, homologado em 17/11/15, apresentou como vencedor do pleito, o empregado GILMAR FRANCISCO FELIX DO PRADO, para exercer o cargo de Membro do Conselho de Administração, e apresentou-se também como vencedor do pleito o Sr. MANOEL MESSIAS DA SILVA, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal e a Sra. MARIA LÚCIA DE SOUZA NETA para ocupar o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal. Em seguida, foi proposto pelo Acionista da Prefeitura do Município de São Paulo e aceito pela maioria dos Srs. Acionistas presentes, considerando o disposto na Lei Municipal nº 10.731, de 06 de junho de 1989 e em conformidade com resultado das eleições, deliberaram, por unanimidade, eleger o Sr. GILMAR FRANCISCO FELIX DO PRADO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 13.598.551 e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.741.118-01 e na OAB/SP nº 121.593, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 91, Apto nº 141, Santana, CEP 02020-000, para membro do Conselho de Administração da Empresa, com prazo de mandato até 27/11/2019, eleger o Sr. MANOEL MESSIAS DA SILVA, brasileiro, divorciado, bacharel em administrador de empresas, ciências contábeis e ciências econômicas, portador da cédula de identidade RG nº 9.851.342-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 691-948.668-72 e no CRC/SP sob o nº101.198-0, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dom Lucas Obes, nº 277, Ipiranga, CEP 04212-020 para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal e a Sra. MARIA LÚCIA DE SOUZA NETA, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.468.460-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 326.514.221-34 e na OAB/SP sob o nº 217.999, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tabatinguera, nº 235, Sé, CEP 01020-903, Apto nº20, para ocupar o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal, ambos com mandato até 27/11/2018. Proclamado o resultado, o Senhor Presidente da Assembleia comunicou que, em conformidade com o disposto no artigo 15 do Estatuto Social da PRODOM-SP, o Conselheiro de Administração e os Conselhei-

ros Fiscais efetivo e suplente eleitos deverão tomar posse mediante termo lavrado às folhas de Atas de Reunião do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, assim como apresentar suas declarações de bens por ocasião da posse, que se dará em às 09hs do dia 27/11/2017. Registre-se que os Acionistas minoritários da APMF – Associação da Preservação da Memória Ferroviária Sergio Feijão filho, votaram contra o pronunciamento da Procuradora conforme manifestação e protesto entregues à mesa. DOCUMENTOS: Ficaram arquivados na sede da Empresa as seguintes documentos: I) Credencial do Procurador (a) do Acionista da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, datada de 23/11/2017. II) Pasta contendo os documentos relativos ao pleito abrangendo todo procedimento das eleições. III) Procuração outorgada pela APMF – Associação da Preservação da Memória Ferroviária, CNPJ 54.284.054/0001-55. IV) Requerimento formulado pelo acionista Sérgio Feijão Filho e Associação de Preservação da Memória Ferroviária – APMF. Esta Ata foi lavrada de forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.404/76, aprovada por unanimidade dos Srs. Acionistas presentes. São Paulo, 24 de novembro de 2017. AA) MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA Presidente, PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER Secretária, LILIAN FONTELES RIOS Procuradora do Acionista Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, conforme Credencial datada de 23/11/17, Registro Funcional nº 618.662-9, SERGIO FEIJÃO FILHO Acionista, APMF-ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA FERROVIÁRIA Acionista P/P Representante legal. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata, lavrada nas folhas 267 e 268 do conjunto de folhas para as Atas das Reuniões das Assembleias Gerais Extraordinária, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a 14 de outubro de 2009 sob nº 17646.

CERTIDÃO: Certifico que o documento original foi registrado sob o número e data estampados mecanicamente, JUCESP - Registro sob o nº 2.135/18-8 em 05/01/2018, Flavia Regina Britto – Secretária Geral em Exercício.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODOM-SP S/A

CNPJ/MF Nº 43.076.702/0001-61

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista que a Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas não foi realizada em 11 de janeiro de 2018, convocamos os Srs. Acionistas da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODOM-SP S/A, para comparecerem no próximo dia 30 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, em sua sede social, situada nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.500, no Condomínio Edifício "New York e Los Angeles", torre "Los Angeles", 16º andar, Bairro Água Branca, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Aprovação do Estatuto Social da PRODOM-SP S/A Consolidado, em conformidade com a Lei. 6.404/76 e Lei 13.303/16.

2) Outros assuntos de interesse da Empresa.

São Paulo, 11 de janeiro de 2018.

Marcoantonio Marques de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONCESSÃO ONEROSA DE MOBILIÁRIO URBANO

A SÃO PAULO OBRAS – SPObras faz saber que nos termos do Art. 39 da Lei Nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis a matéria, realizará em 31/01/2018, das onze horas às treze horas, no Auditório da Secretaria da Cultura, localizado na Av. São João nº 473, 8º andar, Centro -São Paulo, AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do PROJETO DE CONCESSÃO ONEROSA DO MOBILIÁRIO URBANO, que tem por objeto a confecção, instalação e manutenção de sanitários públicos, com exploração pública.

PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SPObras

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DPR Nº 02/2018

O Presidente da SÃO PAULO TURISMO S/A, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social da empresa.

RESOLVE:

1 - Indicar os membros abaixo para constituírem a Comissão de Avaliação de Propostas relativa ao Chamamento Público DMV nº 001/18:

1. Agacir Paulo Bettanin

2. William Nascimento de Sousa

3. Renato Di Giorgio

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

3 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 10 de janeiro de 2018.

DAVID BARIANI NETO

Diretor Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DMV 001/18 - EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO NO ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES - CARNAVAL DE SÃO PAULO - 2018

A São Paulo Turismo S/A, doravante denominada SPTURIS comunica a todos os interessados que receberá propostas para exploração comercial de serviços de alimentação e de bebidas no estacionamento do Anhembi, durante o Carnaval de São Paulo 2018.

HISTÓRICO

O Carnaval de São Paulo faz parte da agenda oficial de eventos da Cidade, tem projeção internacional e atrai turistas de todas as partes do mundo.

O público presente no Anhembi durante os desfiles de Carnaval gira em torno de 25 mil a 30 mil pessoas por noite.

OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar empresas que manifestem interesse em explorar comercialmente 09 (nove) espaços com áreas de 21m² cada, situados no Estacionamento do Anhembi, ao lado do Pavilhão de Exposições, com o fornecimento de serviços de alimentação e de bebidas, por intermédio de Food Trucks ou instalação provisória de barracas de alimentação e bebidas, durante o período de desfile do Carnaval de São Paulo, nos dias 09, 10, 11, 12 e 16 de Fevereiro de 2018 (Desfile do Grupo Especial, Desfile do Grupo de Acesso, Desfile do Grupo de Acesso 2 e Desfile das Campeãs).

O propósito é oferecer bem estar e alimentação de qualidade para o público que visitará os 05 dias de desfiles do Carnaval de São Paulo no Anhembi.

Seguindo as normas e princípios da administração pública, a fim de que o processo transcorra de forma transparente e isonômica, será feito por meio de chamamento público.

DESCRIÇÃO

Serão disponibilizados 09 (nove) espaços com áreas de 21m² cada, conforme Anexo 01, em que as empresas vencedoras poderão explorar comercialmente o espaço com fornecimento de serviços de alimentação e de bebidas.

As empresas poderão utilizar "Food Trucks" ou realizar a montagem de barracas e tendas.

Local: Os espaços destinados à comercialização de alimentos e bebidas situam-se na Av. Olavo Fontoura, 1209, Santana - São Paulo - SP (Estacionamento do Pavilhão de Exposições do Anhembi).

O local contará com um espaço para que as empresas tragam sua própria infraestrutura com mesas e cadeiras, num total máximo permitido de 07 mesas com 04 cadeiras para cada uma.

Em cada um dos espaços será instalado 01 (um) ponto de hidráulica e 01 (um) ponto de elétrica com a seguinte especificação: 0,6 kVA, 220 V monofásico, 20 Amperes, tomada padrão.

A comercialização dos serviços de alimentação e de bebidas poderá ser realizada nos dias 09, 10, 11, 12 e 16 de Fevereiro de 2018 (Desfile do Grupo Especial, Desfile do Grupo de Acesso, Desfile do Grupo de Acesso 2 e Desfile das Campeãs, com início programado para as 18h e término às 08h.

As empresas selecionadas deverão apresentar-se no local com a sua infraestrutura de atendimento no dia 08 de Fevereiro de 2018, a partir das 10 horas, e a retirada completa do seu equipamento deverá ser feita até às 10 horas do dia 17 de Fevereiro de 2018.

Mais informações podem ser obtidas na Gerência de Ações Estratégicas da São Paulo Turismo: Avenida Olavo Fontoura, 1.209 – Anhembi Parque - Santana – São Paulo – em horário comercial. Telefone: (11) 2226-0503 / E-mail: mídia@spturis.com

DAS OBRIGAÇÕES DA SPTURIS

A SPTURIS fornecerá áreas demarcadas no Estacionamento do Pavilhão de Exposições para a montagem das estruturas de Food Trucks, barracas ou tendas.

A SPTURIS realizará a instalação de 01 (um) ponto de hidráulica e 01 (um) ponto de elétrica para utilização dos Foods Trucks, Tendas ou Barracas.

A SPTURIS disponibilizará um local para que as empresas possam acondicionar o lixo e resíduos alimentares.

DAS RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS

Durante a montagem da infraestrutura de Food Trucks, Barracas ou Tendas, o piso não poderá, em hipótese alguma, ser furado ou escavado.

Não será permitida a utilização de gás.

Não será permitida a realização de propaganda e exposições da marca, tais como distribuição de folhetos, brindes, infláveis no chão, ou quaisquer ações que fujam ao propósito do objeto previsto em edital.